

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVII - Nº. 1.131 Carrapateira - PB,
18 de fevereiro de 2025**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO****ERRATA**

Na Edição do DOM nº 1.129 de 11/02/2025 foi publicada a Portaria 076/2025 com a seguinte redação:

“PORTARIA Nº. 076/2025 GAB/PREF*Carrapateira – PB, 10 de fevereiro de 2025.*

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEFA TAVARES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº: 044.135.444-04, para o cargo de COORDENADORA DE AGRICULTURA FAMILIAR do município de Carrapateira – PB.

(...)”

Onde está escrito: “**NOMEAR** a Sra. JOSEFA TAVARES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº: 044.135.444-04”

Leia-se: “**NOMEAR** a Sra. JOSEFA PEREIRA MENDES, inscrita no CPF sob o nº: 251.382.968-92”

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO APROVADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSIANA DANTAS DE BRITO - R\$ 8.887,49.

Carrapateira - PB, 05 de Fevereiro de 2025

IARLEY PEREIRA BEZERRA – Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO APROVADO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA

DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO APROVADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE CULTURA 13.391.3010.2010 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 13.392.3010.2068 EXECUTAR AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO – LC N 195/2022 – ART 5 AUDIOVISUAL 715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual 3.3.90.31.01 PECÚNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO) 13.392.3010.2070 EXECUTAR AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00011/2025 - 05.02.25 - ROSIANA DANTAS DE BRITO - R\$ 8.887,49.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA PB, CONFORME SOLICITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO APROVADO; DESIGNO os servidores Thaynara Vieira da Silva, Secretário, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 05 de Fevereiro de 2025

IARLEY PEREIRA BEZERRA – Prefeito

PORTARIA Nº. 078/2025 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 17 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Carrapateira/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 332 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ELIZANGELA VIEIRA LINS, inscrita no CPF sob o nº: 070.421.114-01, para atuar como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Carrapateira/PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 17 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Registre-se


IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 079/2025 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 17 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Carrapateira/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 332 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. IRLA MARIA BATISTA COELHO, inscrita no CPF sob o nº:108.422.594.81, para atuar como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Carrapateira/PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 17 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Registre-se


IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 080/2025 GAB/PREF

Carrapateira – PB, 17 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal

14.133/2021, Decreto Municipal nº 005/2023, Decreto Municipal nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Equipe de Apoio que atuará em processos licitatórios no âmbito deste município.

Art. 2º - A equipe de apoio será assim composta:

- I. Zenilton Vieira de Araújo, CPF: 063.648.504-80;
- II. Clériston Vieira Ferreira de Meneses, CPF: 056.808.254-06;
- III. Nara Thyanne dos Ramos Silva, CPF: 084.651.784-10.

Atr. 3º - O Agente de Contratação e demais membros permanecem conforme Decreto Municipal nº 001/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com seus efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 17 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Registre-se


IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional